

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0000268-7, SAS - Mooca, EDITAL nº: 029/SMADS/2019, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS CCA – CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES CAPACIDADE: 120 VAGAS. Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, reuniram-se 05 (cinco) pessoas na SAS Mooca à Rua Henrique Sertório, 175 - Tatuapé, em sessão pública para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9:30 às 10:00 horas. A abertura oficial foi realizada pelo Presidente da Comissão de Seleção –Sra. Maria das Mercês Aguiar: “A SAS Mooca aqui representando a SMADS está reunida para realizar a sessão pública referente ao edital nº. **029/SMADS/2019**, publicado no DOC de **22/01/2019**, o qual ofertou o serviço de tipologia: SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS CCA – CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES com CAPACIDADE para 120 VAGAS. A organização interessada na parceria com esta Pasta ofereceu a proposta no dia 15/02/2019. Para este edital, o comitê de avaliação recebeu tempestivamente 01 (uma) proposta, ofertada pela OSC: 1- CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designada conforme publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, vindo a ser: Maria das Mercês Aguiar – RF. 787.562.2. – efetiva - e-mail: mariamaguiar@prefeitura.sp.gov.br; Francinete Muniz – RF. 590.291.6. – efetiva - e-mail: fmuniz@prefeitura.sp.gov.br e Rosângela Maria Assumpção - RF: 601.192.6, e-mail: rassumpcao@prefeitura.sp.gov.br - comissionada. Ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Registra-se que não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos”. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto tornando assim público o recebimento da proposta. Envelope 1- CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos. Não houve pronunciamentos. . Foi concedido o prazo de até 02 (dois) dias úteis para que a OSC: CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO apresente as complementações e/ou esclarecimentos, caso solicitado, por esta Comissão, através de e-mail a ser

encaminhado para a OSC, conforme informado nesta sessão pública. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta sessão pública e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento das propostas apresentadas, observando os critérios descritos nos artigos 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta vencedora e publicizará o resultado em lista classificatória no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a audiência pública foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Rosângela Maria Assumpção, RF: 601.192.6 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes.

